



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Contratação de empresa para fornecimento de almoço”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	010.002.443	Contratação de restaurante com fornecimento de refeição (almoço) tendo como cardápio de referência: - Arroz, filé de tilápia frito e ensopado, carne vermelha de panela com legumes e sobrecoxa assada, guarnições diversas, legumes salteados, batata palito frita, salada de alface e rúcula, salada de tomate e repolho. - Sobremesa Sugestão: doces caseiros: doce de abóbora, mamão, doce de leite. - Bebidas inclusas no almoço: suco natural de laranja, refrigerante sabor guaraná e cola. - Água mineral com e sem gás disponibilizadas durante todo o evento. O evento com refeição será para 20 (vinte) pessoas, Dia: 08/04/2026 as 11:00 as 14:00	SV	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

1.2. Classificação do objeto:

Locação de equipamento médico/hospitalar

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise e por se tratar de “Contratação comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa em empresas especializadas regional.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

2- Justificativa:

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação de empresa especializada no fornecimento de almoço destinado ao evento de formatura e encerramento do Curso “Mais Saúde com Agente”, direcionado às Agentes Comunitárias de Saúde. O referido curso integra política pública de qualificação profissional voltada ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, promovendo capacitação técnica, atualização de conhecimentos e aprimoramento das práticas desenvolvidas pelas Agentes Comunitárias de Saúde no território. A cerimônia de encerramento representa momento institucional relevante, com a entrega de certificados, reconhecimento formal da dedicação das profissionais e valorização do serviço prestado à população. A realização do almoço ao final do evento possui caráter institucional e simbólico, promovendo integração, reconhecimento profissional e fortalecimento do vínculo entre gestão e servidores, em consonância com os princípios da valorização do trabalhador da saúde e da humanização das relações institucionais.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
623	EMENDA 36000.6396772/02-400	Emenda Parlamentar

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível à contratação do objeto conforme solicitado no item 01.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Realizado no dia 08 de Abril de 2026 as 11:00 e finalizado as 14:00 do mesmo dia.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O serviço deverá ser executado na localidade da contratada.

Responsável: Vanessa Cazadei

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada deverá garantir a qualidade das refeições servidas, conforme normas sanitárias vigentes. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente o cardápio estabelecido no item 1 deste Termo.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 dias a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A refeição (almoço) deverá ser servida aos participantes, conforme programação definida. O restaurante deverá estar localizado preferencialmente no município de Quatá-SP, com infraestrutura adequada para receber o grupo, com acessibilidade, sanitários, espaço coberto e mesas para refeição.

A avaliação dos serviços prestados serão realizados in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Vanessa Cazadei - Enfermeira

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 13 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 16/03/2026 15:11:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br VANESSA CAZADEI
Data: 16/03/2026 14:06:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vanessa Cazadei
Enfermeira


Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR